TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de móveis planejados para as salas do arquivo, observação adulto e sala de plantão médico dos leitos adulto, e portas para área de entrada internas do Pronto Atendimento Municipal, conforme condições, e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais ora demandados objetiva a otimização do espaço físico que propiciem o adequado funcionamento dos ambientes, bem como adequadas condições de trabalho, dentro dos padrões de conforto, segurança e higiene. Pelas peculiaridades dos itens a serem adquiridos, conforme projeto específico para atender padrões satisfatórios de qualidade e ergonomia, justifica-se a contratação de empresas especializadas no fornecimento de móveis planejados e esquadrias de alumínio.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Conforme exposto acima, com a concretização da aquisição ora demandadas espera-se promover a otimização dos espaços de trabalho dos locais onde serão instalados os móveis planejados e as portas hospitalares

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

GRUPO 01 (Móveis Planejados)

ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	608309	SALA PLANTÃO MÉDICO LEITOS	Unidade	01
1.1.	(SIMILAR)	Bancada de trabalho na seguinte medida : 3,60 m de comprimento x 0,60 m de largura x 0,80 m de altura com dois gaveteiro com três gavetas cada nas seguintes medidas 0,75 m altura x 0,45 m largura x 0,50 m profundidade, todo em mdf cinza cristal de 1,8 mm, com os devidos acabamentos , revestimentos, amortecedores necessários e		

		resistentes com garantia mínima de 1 ano na parte de ferragens e de 5 anos na parte estrutural.  Imagem meramente ilustrativa		
1.2.	608309 (SIMILAR)	SALA PLANTÃO MÉDICO LEITOS Armário com porta de correr e prateleiras internas nas seguintes medidas: 2,60 m de altura x 1,80 m de largura x 0,60 m profundidade com puxadores e pés de alumínio todo em mdf cinza cristal de 1,8 mm, com os devidos acabamentos , revestimentos , amortecedores necessários e resistentes com com garantia mínima de 1 ano na parte de ferragens e de 5 anos na parte estrutural.  Imagem meramente ilustrativa	Unidade	01
1.3.	608309 (SIMILAR)	SALA PLANTÃO MÉDICO LEITOS Armário de nicho para armazenamento de soro com espaço para encaixar geladeira com as seguintes medidas 2,60 m altura x 1,80 m de	Unidade	01

		largura 0,60 m profundidade. Armário com 6 gavetas nas seguintes medidas 1,50 m de largura x 1,00 m altura x 0,60 de largura todo em mdf cinza cristal de 1,8 mm, com os devidos acabamentos , revestimentos, amortecedores necessários e resistentes com com garantia mínima de 1 ano na parte de ferragens e de 5 anos na parte estrutural.  Imagem meramente ilustrativa  Imagem meramente ilustrativa		
2. 2.1.	608309 (SIMILAR)	SALA DO ARQUIVO Armário com as seguintes medidas 5,50 m comprimento x 2,60 m altura x 0,50 m profundidade todo em mdf cinza cristal de 1.8 mm com 6 portas de correr com puxadores e pés	Unidade	01

		alumínio, com os devidos acabamentos , revestimentos, amortecedores necessários e resistentes com com garantia mínima de 1 anona parte de ferragens e de 5 anos na parte estrutural.   Imagem meramente ilustrativa		
3. 3.1.	608309 (SIMILAR)	SALA DE OBSERVAÇÃO ADULTO Armário contendo 6 portas de correr nas seguintes medidas: 2,75 m altura x 2,60 m de largura x 0,60 m profundidade todo em mdf cinza cristal de 1.8mm com puxadores e pés de alumínio, com os devidos acabamentos , revestimentos , amortecedores necessários e resistentes com com garantia mínima de 1 ano na parte de ferragens e de 5 anos na parte estrutural.	Unidade	01

		  Imagem meramente ilustrativa		

ITEM 4 (Portas Hospitalares)

4	619771 (SIMILAR)	PORTAS CORREDOR Porta de giro – 02 (duas) folhas, alumínio de alta resistência (ex: Linha Suprema, Gold ou AT-45), lambri duplo de 10 cm, barra antipânico, corta puxadores internos e externos, visor na parte superior de vidro laminado de 6mm com pintura eletrostática branco brilhante, com bate macas (chapa de proteção), com as seguintes medidas das	Unidade	2

		portas : largura 2.100 m , altura 2.100 m, vedações eficientes para auxiliar na manutenção da pressão positiva interna e controle de ruídos, com os devidos acabamentos, revestimentos , amortecedores necessários e resistentes com garantia mínima de 1 ano na parte de ferragens e de 5 anos na parte estrutural.  Imagem meramente ilustrativa		

Obs.: Em caso de discordância entre o descritivo dos itens e do Comprasgov, prevalecerá o descritivo constante neste Termo de Referência.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

a) Todas as despesas com materiais, mão de obra, projeto e frete para execução dos serviços, objeto deste Termo, correrão por conta da Licitante.

b) O acabamento deve ser fino, com material de primeira qualidade, sem farpas ou arestas mal arrematadas;

c) Não serão aceitos móveis com junção de quinas em desalinho;

d) Não serão aceitos móveis com arranhões nas faces externas;

e) Não serão aceitos móveis com parafusos à mostra sem o devido acabamento de cobertura; e todas as aberturas deverão ter amortecedores;

f) Os pés deverão ter resistência compatível para suportar o móvel devidamente ocupado para os fins a que se destinam;

g) Não será aceito móvel em cor diferente da que for determinada na descrição.

5.2 ENTREGA:

A entrega será no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias uteis, a contar do recebimento da nota de empenho, que será enviada via e-mail.

Os itens deverão ser entregues: No Pronto Atendimento Municipal localizado na Avenida Maurício S. Sobrinho nº 70 – Bairro Patronato, nos horário a serem combinados, fone: (55) 99965-2009

A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

5.3 DA GARANTIA:

5.3.1 Os produtos e serviços executados deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano na parte de ferragens e de 5 anos na parte estrutural.

5.3.2 O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento dos produtos;

5.3.3 Deverá estar inclusa na garantia a substituição do produto e/ou partes defeituosas, sem ônus para o Contratante, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado;

5.3.4 Além das condições especificadas nos itens anteriores aplicam-se às condições e às garantias as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

5.4 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A Contratada obriga-se a cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e na sua proposta e em especial:

5.4.1 Efetuar a entrega e montagem dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta,

acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do tipo, modelo e prazo de garantia;

5.4.2 Substituir, se assim determinado pela Contratante, às suas expensas, os produtos que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições técnicas e defeitos, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação emitida pela Contratante.

5.4.3 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

5.4.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

5.4.5 A presente contratação não gera para a Prefeitura Municipal de Santa Maria, qualquer vínculo de natureza trabalhista e/ou previdenciária, em relação aos empregados e prepostos da contratada, respondendo exclusivamente a empresa contratada por toda e qualquer ação trabalhista e/ou indenizatória por eles propostas, bem como pelo resultado delas;

5.5 DA VISITA /VISTORIA TÉCNICA

5.5.1 Antes de apresentar sua proposta, a licitante deverá analisar todos os documentos deste Termo de Referência, sendo recomendada a visita técnica e vistoria ao local de execução dos serviços, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços;

5.5.2 A licitante interessada poderá visitar e vistoriar o local onde será executado os serviços, em companhia de servidor(a) do Pronto Atendimento Municipal, até 3 (três) dias úteis anterior do certame licitatório, com o objetivo de se inteirar das condições da área e especificidades do local onde será instalado o mobiliário a ser confeccionado, mediante prévio agendamento, em horário comercial (manhã: 08:00h até 12h/ tarde: 14:00h até 17:00h), de segunda à sexta – feira pelo telefone (55) 999652009 com Verônica ou Maria das Graças

5.5.3 A visita tem como objetivo a análise e esclarecimentos de dúvidas quanto à prestação dos serviços e conhecimento de peculiaridades que possam vir a influenciar nos preços ofertados pelas licitantes;

5.5.4 A visita tem como objetivo a análise e esclarecimentos de dúvidas quanto à prestação dos serviços e conhecimento de peculiaridades que possam vir a influenciar nos preços ofertados pelas licitantes;

5.6 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Receber, avaliar e atestar os móveis, efetuar o pagamento ajustado, fiscalizar, gerenciar o contrato e prestar esclarecimentos quando necessário.

Rejeitar os móveis que forem entregues fora das especificações contidas neste termo de referência. No caso de ocorrer entrega fora das especificações, a empresa deverá efetuar a troca dos móveis, sem ônus para o município, no prazo máximo de 30 dias.

6. GESTÃO DO CONTRATO

Os materiais deverão ser entregues conforme as especificações constantes deste termo de referência.

As despesas decorrentes da presente contratação/aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento e constante da solicitação de compra que acompanha o presente Termo de Referência.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota fiscal na secretaria de finanças.

O pagamento será creditado em conta corrente da empresa, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito no momento de oferecimento da proposta.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor se dará conforme a modalidade licitatória ou de contratação a ser escolhida, após análise da Superintendência de Compras e Licitações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após coleta de orçamentos, estima-se o valor de R$73.570,08 para a aquisição e instalação dos móveis e portas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, os quais serão informados no momento da solicitação de compra que acompanha este Termo de Referência.

11. RESPONSÁVEIS

Nome: Verônica Martins Camargo

CPF: 673.793.380-72

Cargo: Coordenadora Setorial da Sáude (Portaria 32/24/SMG)

Matrícula 7243-5

Telefone para contato: (55) 99965-2009

E-mail: papatronatosm@yahoo.com

Verônica Martins Camargo

Coordenadora Setorial da Saúde / Portaria 32/2024/SMG

Matrícula:7243-5

GUILHERME RIBAS SMIDT: 01654510092

Assinado digitalmente por GUILHERME RIBAS SMIDT: 01654510092
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GUILHERME RIBAS SMIDT: 01654510092
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.08.27 08:24:40-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1